



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 42/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR REGINALDO TRISTÃO, QUE "GARANTE AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE VARGINHA O DIREITO AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES LEGAIS DE ENSINO, NA FORMA QUE MENCIONA".

Esta Comissão após análise do projeto de lei, concluiu que o intuito do nobre Vereador é propor que o aprendizado da Língua Portuguesa seja feito de acordo com a norma culta, com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e com a grafia fixada no tratado internacional vinculativo do Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação, juntamente com a emenda proposta.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 23 de agosto de 2023.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador